



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2097 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963 .

Autor: Deputado Walderson Coelho

Cria o Ginásio Estadual "São Lourenço", em Mutum.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica criado um estabelecimento oficial de ensino secundário em Mutum, com a denominação de " Ginásio Estadual São Lourenço" .

Artigo 2º - Integrando a lotação do Ginásio a que se refere o artigo anterior, são criados os seguintes cargos : isolados, de provimento em comissão, 1 (hum) Diretor padrão V; 1 (hum) Secretário, padrão P; isolados, de provimento efetivo, 15 (quinze) Professores, padrão R; 1 (hum) Escriurário classe J; 1 (hum) Inspetor de Alunos, classe J; 1 (hum) Porteiro classe PT4 .

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de dezembro de 1963, 142º da Independência e 75º da República.